



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

----- Ata n.º 9 -----

----- Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Grijó -----

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu pela nona vez, em reunião ordinária, a Junta de Freguesia de Grijó, vulgo Executivo, realizada nos Edifício Sede da Junta de Freguesia de Grijó, na presença do Presidente Jorge Filipe Gomes Castro, do Secretário Pedro Guilherme Gomes Rocha, da Tesoureira Maria João Couto Gomes, do Vogal Maurício Ramiro Ferreira dos Santos e da Vogal Maria Manuela Marques Couto. Após verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, a qual decorreu com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período de Intervenção do Público
2. Período Antes da Ordem do Dia
3. Período da Ordem do Dia
 - 3.1. Informação sobre a autorização de pagamentos;
 - 3.2. Deliberação sobre a adjudicação de serviços de telecomunicações;
 - 3.3. Deliberação sobre a adjudicação de serviços de apoio à mobilidade e ação social;
 - 3.4. Deliberação sobre a adjudicação de serviços de lecionação de aulas de artes plásticas;
 - 3.5. Deliberação sobre a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores de autarquia na Terça-Feira de Carnaval
 - 3.6. Outros assuntos.

Aberta a sessão, e entrando-se no ponto um, relativo ao Período de Intervenção do Público, verificou-se que não se encontrava qualquer cidadão presente, pelo que não houve lugar a intervenções. -----

No ponto dois, Período Antes da Ordem do Dia, o Presidente apresentou informações sobre os projetos em curso e demais iniciativas em desenvolvimento pela Junta de Freguesia, procedendo a um breve ponto de situação sobre a atividade. Sobre o Desfile de Carnaval, atividade que estava a ser organizada de forma conjunta com a Junta de Freguesia de Sermonde e a Junta de Freguesia de Seixezelo, tendo em conta que o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis integra alunos de vários territórios, o Presidente informou que a mesma foi cancelada, em virtude das condições meteorológicas adversas previstas para a data da sua realização. -----

Entrando no Período da Ordem do Dia, no ponto três/um, a Tesoureira informou sobre os pagamentos autorizados na quinzena. -----

No ponto três/dois, relativo à deliberação sobre a adjudicação de serviços de telecomunicações, foi dado conhecimento de que, no seguimento da deliberação anteriormente tomada quanto à abertura do procedimento de contratação pública por



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

ajuste direto em regime geral, foi apresentada proposta pela Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., a qual se revelou conforme com o caderno de encargos. Assim, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação dos referidos serviços, pelo preço mensal de 333,51 € (trezentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente devido, correspondente ao valor global de 12 006,36 € (doze mil e seis euros e trinta e seis cêntimos), sem IVA, para o prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, autorizar o Presidente a proceder à assinatura do respetivo contrato, bem como designar o Secretário Pedro Guilherme Gomes Rocha como gestor do contrato, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

No ponto três/três, relativo à deliberação sobre a adjudicação de serviços de apoio à mobilidade e ação social, foi dado conhecimento de que, no seguimento da deliberação anteriormente tomada quanto à abertura do procedimento de contratação pública por ajuste direto em regime geral, foi apresentada proposta por Matilde Fernanda Ferreira Duarte Gomes, a qual se revelou conforme com o caderno de encargos. ----- Assim, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação dos referidos serviços, pelo preço mensal de 820,00 € (oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente devido, correspondente ao valor global de 9840,00 € (nove mil oitocentos e quarenta euros) sem IVA, para o prazo contratual de 12 (doze) meses, autorizar o Presidente a proceder à assinatura do respetivo contrato, bem como designá-lo como gestor do contrato, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

No ponto três/quatro, relativo à deliberação sobre a adjudicação de serviços de lecionação de aulas de Artes Plásticas, foi dado conhecimento de que, no seguimento da deliberação anteriormente tomada quanto à abertura do procedimento de contratação pública por ajuste direto em regime geral, foi apresentada proposta por Matilde Fernanda Ferreira Duarte Gomes, a qual se revelou conforme com o caderno de encargos. ----- Assim, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação dos referidos serviços, pelo preço horário de 15,00 € (quinze euros), até ao limite máximo de 150 horas, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente devido, correspondente ao valor máximo global de 2 250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros) sem IVA, para o prazo contratual de 6 (seis) meses, autorizar o Presidente a proceder à assinatura do respetivo contrato, bem como designá-lo como gestor do contrato, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

No ponto três/cinco, foi proposta a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia na Terça-Feira de Carnaval, a referida decisão foi submetida a apreciação pela Junta. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

No ponto três/seis, não houve outros assuntos a tratar. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião, pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, para constar e devidos efeitos, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

Jorge Filipe Gomes Castro

O Secretário,

Pedro Guilherme Gomes Rocha

A Tesoureira,

Maria João Couto Gomes

O Vogal,

Maurício Ramiro Ferreira dos Santos

A Vogal,



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

Maria Manuela Marques Couto